PROJETO DE LEI Nº L-_____/2024

Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos no âmbito do Município de Macaé e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre instituição da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos no âmbito do Município de Macaé e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Incentivo à Doação de Cabelos, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Macaé.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos terá como objetivo:

I - conscientizar a população, por meio de criação de uma rede solidária sobre a importância da doação de cabelos, a doarem parte de seus cabelos às pessoas em tratamento de câncer, vítimas de escalpelamento e de outras doenças que causam a queda transitória ou definitiva dos cabelos, em situação de vulnerabilidade social;

II - arrecadar fios de cabelo e transformá-los em peruca para serem doadas;

III - recuperar a autoestima das pessoas em tratamento de câncer, vítimas de escalpelamento e de outras doenças que causam a queda transitória ou definitiva dos cabelos e em situação de vulnerabilidade social;

IV - garantir o acesso a peruca de cabelo humano, às pessoas que não possuem condições de arcar com os seus custos em função da sua condição econômica e social;

V - realizar parcerias para arrecadação de cabelos, contando com doações espontâneas de particulares, escolas e salões de cabeleireiros.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, _____ de _____de 2024.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.07.26 11:44:48 -03'00'

_____

Luiz Matos

Vereador-autor

JUSTIFICAÇÃO

À presente proposta visa busca conscientizar a população sobre a importância da doação de cabelos, incentivar à arrecadação e transformação de fios em perucas para promoção da autoestima e cuidado com as pessoas afetadas.

Sabido que a queda de cabelo, seja por tratamento quimioterápico, escalpelamento ou outras doenças, tem um impacto significativo na vida das pessoas, afetando não apenas sua aparência física, mas, também, sua saúde mental e qualidade de vida. A nova legislação busca mitigar esses impactos, oferecendo apoio prático e emocional às pessoas afetadas.

Vultosa é a importância da presente proposição, razão pela qual este edil conta com o apoio dos pares para aprovação da matéria.